

PROJETO DE LEI CM N° 030-04/2012

Denomina de “ARMIN DIONIZIO STEIN”, a Rua “B” do Loteamento Montanha III A, localizada no Bairro Bom Pastor e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de “ARMIN DIONIZIO STEIN” a rua “B”, Quadra 253, Setor 12, do Loteamento Montanha IIIA, localizada, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa, que integra essa Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2012.

Sérgio Luiz Kniphoff
Vereador do PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e
Senhores (a) Vereadores (a):**

Atendendo solicitação de familiares e amigos, propomos a denominação de rua "ARMIN DIONIZIO STEIN", na atual rua B, do Loteamento Montanha III A, localizada, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Armin Dionizio Stein nasceu em 18.04.1925 e faleceu em 31.05.1994, era casado com Celita Luiza Stein, residente e domiciliado na cidade de Lajeado. O Sr. Armin era pedreiro e trabalhou na reconstrução da Igreja Matriz Santo Inácio de Loyolla em 1953, após o incêndio que destruiu a mesma. Colaborou na construção da CORSAN, no Bairro Hidráulica, a qual gerou o nome do bairro. Também teve participação na construção da ponte do rio Taquari, e foi funcionário exemplar na antiga OLVEBRA de Lajeado. Além de participar ativamente na vida da comunidade.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste projeto hora proposto.

Sérgio Luiz Kniphoff
Vereador PT